



Protocolo nº:

Vistos.

Trata-se de pedido da CR COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, devidamente qualificada, através da qual requer autorização e registro de pesquisa de intenção de voto para as Eleições 2021 da OAB/MT.

Traz as necessárias especificações e detalhamentos a respeito da pesquisa a ser realizada.

Posto isso, **indefiro o pedido**, tendo em vista que está vedado a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio, conforme estabelecido no art. 133, §5º, inciso I do Regulamento Geral da OAB e art. 12, inciso VI do Provimento 146/2011/CFOAB.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2021.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral